



INSTRUÇÃO NORMATIVA COELE/UFSJ Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece normas para inscrição, realização, execução e avaliação do Estágio Supervisionado no Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI no uso de suas atribuições, baseando-se na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução nº 25, de 30 de junho de 2021 do CONEP e na Resolução nº 26, de 27 de outubro de 2021 do CONEP, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º - Conceituar como Estágio a atividade acadêmica, obrigatória ou opcional, desenvolvida no ambiente de trabalho, como componente curricular obrigatório à formação acadêmica; visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º - No Curso de Engenharia Elétrica serão admitidas as duas modalidades de Estágio:

- I. Estágio como atividade curricular obrigatória; definida como Unidade Curricular Estágio Supervisionado, no Projeto Pedagógico do curso;
- II. Estágio como atividade curricular opcional; a carga horária desenvolvida nessa modalidade de estágio será computada no histórico do aluno no campo observações ou utilizada como atividade complementar.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO EM UNIDADE CURRICULAR

Art. 3º - Para a inscrição na unidade curricular Estágio Supervisionado, o aluno deverá escolher um professor orientador e solicitar a este que preencha um formulário eletrônico disponível na página do Curso de Engenharia Elétrica da UFSJ.

Parágrafo único. O professor orientador deverá ser do Departamento de Engenharia Elétrica da UFSJ.



CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - O Estágio como atividade curricular obrigatória ou opcional, quando houver, deverá ser realizado sob a orientação de um professor orientador e sob a supervisão de um supervisor com formação ou experiência na área do estágio, designado pela empresa concedente.

Art. 5º - Para realização das atividades de Estágio, obrigatório ou opcional, o aluno deverá celebrar termo de compromisso individual com a empresa concedente e a coordenação de curso.

Parágrafo único. No estabelecimento do convênio de estágio deverá ser solicitado à empresa concedente um plano de estágio. O plano consiste em uma lista de todas as possíveis atividades que podem ser desenvolvidas na empresa durante o estágio. Esse plano tem por objetivo não apenas acompanhamento do supervisor e do orientador, mas também firmar concordância com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 6º - A jornada de atividade em estágio não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Nos casos em que o aluno estagiário não estiver inscrito em unidades curriculares presenciais, a jornada de atividade pode ser de até 40 (quarenta) horas semanais, respeitando o limite de 8 (oito) horas diárias.

Art. 7º - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo único. Nos casos em que a duração do estágio obrigatório for menor que o definido no projeto pedagógico de curso (PPC), outros estágios obrigatórios podem se somar de modo a integralizar a carga horária determinada no PPC.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

Art. 8º - O aluno deverá enviar de forma periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, ao professor orientador um relatório parcial simplificado, contendo uma descrição das atividades desenvolvidas por ele no período (Anexo I).

Art. 9º - O professor orientador deverá, periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, verificar a concordância entre o plano de estágio e as atividades realizadas.

Parágrafo único. O professor orientador deverá comunicar à Coordenadoria de Curso caso haja divergência entre as atividades desenvolvidas e o plano de estágio.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 10 - O aluno deverá descrever no relatório final de estágio, obrigatório ou opcional, as atividades desenvolvidas e o conteúdo aprendido. As orientações para redação do relatório final de estágio são dadas no Anexo II.

§1º O aluno deverá enviar o Relatório Final de Estágio, em formato digital, ao seu Orientador de Estágio, em até 30 (trinta dias) após a conclusão do estágio.

§2º O Professor Orientador deve avaliar o Relatório Final de Estágio, em até 15 dias. Neste processo de avaliação, a critério do professor orientador, pode-se solicitar que o aluno faça uma revisão e corrija a redação do seu relatório final, em até 15 dias.

§3º Após a avaliação, o Professor Orientador deverá enviar à Coordenadoria de Curso, o relatório final em formato *pdf* (*portable document format*).

Art. 11 - A avaliação do estágio, obrigatório ou opcional, será feita pelo supervisor na empresa e pelo professor orientador.

§ 1º O supervisor fará uma avaliação do estágio de acordo com os itens do Anexo III.

§ 2º O professor orientador fará a avaliação do estágio de acordo com o Anexo IV.

§ 3º A nota final de estágio será a média aritmética das notas do supervisor e do professor orientador.

§ 4º Todos os formulários de avaliação preenchidos e devidamente assinados são enviados à Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica para registro e arquivo em pasta própria do aluno.

Art. 12 - Após a conclusão do estágio, obrigatório ou opcional, o professor orientador deverá calcular o resultado final, como consta no § 3º do Art. 11 e entregar resultado em formulário próprio apresentado no Anexo IV.

§ 1º No caso em que o aluno fizer mais de um estágio **obrigatório**, como definido no parágrafo único do Art. 7º, a nota final, lançada pela coordenadoria, será a média das notas de cada estágio ponderadas pela carga horária de cada estágio.

§ 2º No caso de estágio opcional, a carga horária desenvolvida nessa modalidade de estágio somente será computada no histórico do aluno, se este entregar o relatório final desse estágio.



Universidade Federal de São João del-Rei
Instituída pela lei no 10.425, de 19/04/2002 – d.o.u. de 22/04/2002
Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os casos omissos serão objeto de deliberação por parte do Colegiado de Curso.

Art. 14 - Esta Instrução Normativa torna sem efeito a Resolução nº02 de 29 de junho de 2020 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 15 - Esta Instrução Normativa entra em vigor uma semana após sua publicação ou no primeiro dia do mês seguinte.

São João del-Rei, 25 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Silvan Antônio Flávio

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica da UFSJ



ANEXO I - PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE ESTÁGIO

A. CAPA

Deve conter os seguintes itens:

*Nome da Universidade e do Curso.
Título – (Relatório de Estágio)
Nome completo do aluno, período e matrícula.
Nome da empresa
Período de realização até o momento
Nome do professor orientador
Nome do supervisor*

B. INTRODUÇÃO (1 página)

Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos específicos relacionados a esse período do estágio e outros elementos necessários ao assunto. O(s) objetivo(s) deve(m) estar situado(s) no último parágrafo da Introdução, sendo apresentado(s), normalmente, com a utilização de verbos, pois estes expressam ação.

C. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO (4 páginas)

Deverá conter as seguintes informações:

- *Tempo de permanência diária no setor(es);*
- *Apresentar a descrição técnica de uma ou mais trabalhos realizados (Formulação do problema, metodologia adotada, resultados alcançados, interação com outros funcionários);*
- *Pode incluir sugestões para a melhoria das atividades realizadas;*
- *Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela empresa.*

D. CONCLUSÃO (1 página)

Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos específicos do período.

Deve ser breve e destacar uma análise crítica por parte do estagiário, em termos de contribuição para sua aprendizagem social, profissional e cultural. Abordar também as dificuldades e vantagens da realização do estágio no período descrito.



ANEXO II - PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Os itens C, D e L são opcionais.

A. CAPA

Para a proteção externa do trabalho, deve conter os itens na seguinte ordem:

*Nome da Universidade e do Curso.
Título – (Relatório de Estágio Supervisionado)
Nome completo do aluno
Número de Matrícula
Ano da entrega.*

B. FOLHA DE ROSTO

Deve conter os seguintes itens:

*Nome da Universidade e do Curso.
Título – (Relatório de Estágio)
Nome completo do aluno, período e matrícula.
Nome da empresa onde o estágio for realizado
Período de realização e horas trabalhadas
Nome do professor orientador
Nome do supervisor
Ano da entrega*

C. DEDICATÓRIA

Onde o aluno presta homenagem ou dedica o seu trabalho.

D. AGRADECIMENTOS

Dirigido àqueles que contribuíram de maneira relevante para a realização do estágio.

E. RESUMO

Consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do estágio, onde se destacam os objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões mais importantes. O resumo deve ter uma descrição rápida e clara do conteúdo e das conclusões do relatório, não ultrapassando a uma página.

*Evitar o uso de parágrafos no meio do resumo.
Evitar citações bibliográficas.
Dar preferência ao uso do verbo na voz ativa.*

F. SUMÁRIO

Consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do relatório, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Os capítulos devem ser enumerados em algarismos arábicos, a partir da Introdução até as Referências Bibliográficas.

G. INTRODUÇÃO

Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos do relatório e outros elementos necessários ao assunto. O(s) objetivo(s) deve(m) estar situado(s)



no último parágrafo da Introdução, sendo apresentado(s), normalmente, com a utilização de verbos, pois estes expressam ação.

H. DESENVOLVIMENTO (de 10 a 20 páginas)

H.1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA (1 a 2 páginas)

Nome da empresa onde o estágio foi realizado, CNPJ, nome do proprietário, data de fundação, endereço, tipo de empresa.

Destacar a importância da empresa na comunidade considerando aspectos econômico-sociais, tecnológicos e ambientais.

Apresentar a estrutura organizacional da empresa definindo o setor em que se encontra o estagiário.

Citar os tipos de produtos da empresa, etc.

H.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

Parte principal do relatório. Deverá conter as seguintes informações:

- *Tempo de permanência diária no setor(es);*
- *Apresentar a descrição técnica de uma ou mais trabalhos realizados (Formulação do problema, metodologia adotada, resultados alcançados, interação com outros funcionários);*
- *Pode incluir sugestões para a melhoria das atividades realizadas;*
- *Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela empresa.*

I. CONCLUSÃO

Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos. Deve ser breve e destacar uma análise crítica por parte do estagiário, em termos de contribuição para sua aprendizagem social, profissional e cultural. Abordar também as dificuldades e vantagens da realização do estágio.

J. SUGESTÕES

Sugestões do estagiário para os professores e futuros graduandos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.

K. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Colocar somente as referências citadas no desenvolvimento do relatório, obedecendo às técnicas da ABNT.

L. ANEXOS

Consistem em um texto ou documento que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Fotos do estagiário no setor, planta física e outros. Os anexos devem ser numerados e mencionados no texto.

**Anexo III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELA EMPRESA**

NOME DO ESTAGIÁRIO:	
NOME DA EMPRESA:	
CURSO: Engenharia Elétrica	TOTAL DE HORAS:
TIPO DE ESTÁGIO: <input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO	<input type="checkbox"/> OPTATIVO

ITENS	NOTAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 Qualidade do trabalho: considerar a qualidade do trabalho tendo em vista o que seja desejável.	<input type="checkbox"/>										
2 Engenhosidade: capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações.	<input type="checkbox"/>										
3 Conhecimentos: conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	<input type="checkbox"/>										
4 Cumprimento das Tarefas: considerar o volume das atividades cumpridas dentro do padrão razoável.	<input type="checkbox"/>										
5 Espírito Inquisitivo: disposição que o estagiário demonstrou para aprender.	<input type="checkbox"/>										
6 Iniciativa: iniciativa demonstrada para desenvolver suas atividades sem dependência dos outros.	<input type="checkbox"/>										
7 Disciplina: observância das normas e regulamentos internos da empresa.	<input type="checkbox"/>										
8 Sociabilidade: facilidade de se integrar com os colegas e o ambiente de trabalho.	<input type="checkbox"/>										
9 Cooperação: disposição para cooperar com colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	<input type="checkbox"/>										
10 Senso de Responsabilidade: zelo pelo material, equipamentos e bens da Empresa.	<input type="checkbox"/>										

Nome do Avaliador:	/ /
--------------------	-----

Assinatura do avaliador com carimbo da empresa

Encaminhar a Ficha preenchida via Correio para Universidade Federal de São João del Rei
– UFSJ Campus Santo Antônio - Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica –
COELE Praça Frei Orlando, 170 Centro – São João del-Rei/MG CEP: 36307-352.



Anexo IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELO PROFESSOR

Nome do discente:	Matrícula:
Empresa:	

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO

Avaliação do Relatório:
Observação:
Professor Orientador:

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO

Nota da avaliação da empresa	
Nota de avaliação do relatório	
Média final	

São João del-Rei, de de 20 .

Orientador

HOMOLOGAÇÃO: Relatório (.pdf) Avaliação da empresa (.pdf)

Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica